

Secretaria de
Estado da
Administração



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS E FROTAS

PROCESSO: 201900005012848

INTERESSADO: @nome_interessado_maiusculas@

ASSUNTO: Alterações do Termo de Referência – Locação de Veículos

DESPACHO Nº 43/2020 - GESF- 11426

Em atendimento ao Despacho nº 903/2020 – GEAC, providenciamos as alterações pertinentes ao Termo de Referência a partir das Considerações feitas através Audiência Pública, para eventual contratação de empresa para prestar serviços de **locação de veículos automotores com o fornecimento de equipamento específico para monitoramento de veículo em tempo real (Rastreador), manutenção, limpeza, seguro e quilometragem livre**, atendendo a necessidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, conforme os itens abaixo:

3.1.1 REPRESENTAÇÃO

potência do motor não inferior a 140 cv

Visando a economicidade com a ampliação da competitividade, veículos como Nissan Sentra ficariam de fora com potência não inferior a 150 cv.

3.1.6 SUV LEVE/MONOVOLUME

Retirado, Station Wagon: devido a paralisação da fabricação da Fiat/Weekend e da VW/SPACEFOX e Inclusão: SUV LEVE

potência do motor não inferior a 110 cv

roda padrão mínimo aro R16

DO PRAZO DE ENTREGA DOS VEÍCULOS

Conforme item 7.1.2

Há tempo suficiente entre a emissão do empenho até a publicação para adquirir os veículos, sem contar que a licitação prevista para sair dentro de 03 (três) meses.

Aumentado para (90) dias corridos para veículos blindados.

DOS CARROS SUBSTITUTOS E PROVISÓRIOS

7.1.3

Prazo aumentado para 03 (três) dias úteis é suficiente.

7.11.1

Retirado a exigência de veículo emplacado em Goiás, devido as novas placas do Mercosul.

Disponibilizar veículos reserva com as mesmas características técnicas, não há necessidade de alteração.

DO ADESIVO. No item 7.1.4

Anexo III

Inclusão do Anexo contendo o Layout aprovado pela SECOM – Secretaria de Comunicação do Estado de Goiás, de acordo com o **Apêndice III**.

7.1.13 Substituir os veículos com no máximo **20 (vinte) meses** de uso, a contar da data da entrega;

7.1.16 A CONTRATADA deverá encaminhar à Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis

Já consta no T.R. o prazo de 05 (cinco) dias úteis.

DOS VALORES DE COBERTURA DO SEGURO. O item 7.1.19

Os valores de coberturas são compatíveis com o mercado de aluguel de carros, já sendo praticados pelas locadoras de veículos em contrato com o Estado de Goiás desde o ano de 2017, não havendo ocorrências e nem solicitação pelos responsáveis pelas frotas setoriais dos órgãos pelo aumento do valor, sendo os valores do Termo de Referência o mínimo aceito.

Avárias provocadas por dolo, culpa ou imperícia dos condutores da contratante serão apuradas em Processo Administrativo Disciplinar.

DA COMPROVAÇÃO DO SEGURO

Inclusão do item 7.1.20

7.1.20 A CONTRATADA, na entrega dos veículos, deverá apresentar a apólice do seguro.

DA SUBLOCAÇÃO E A SUBORDINAÇÃO DO GRUPO ECONÔMICO. O item 7.2.19

Não será permitido a subcontratação e a sublocação.

DA INDEFINIÇÃO DA COR

10.4 Os veículos deverão ser entregues conforme especificações mínimas e na cor indicada nos casos do Item **3.1.1 REPRESENTAÇÃO, 3.1.13 SEDAN GRANDE, 3.1.14 MINI VAN COM BLINDAGEM 3-A, 3.1.15 MINI VAN, 3.1.16 SUV GRANDE COM BLINDAGEM 3-A, e 3.1.16 SUV GRANDE**, que possuem cor definida (cor preta), visando a manutenção da padronização da frota estadual, contudo havendo a necessidade o Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços poderá aprovar entrega de veículo com cor diferente da constante na especificação, a contratada deverá apresentar requerimento fundamentado a impossibilidade da entrega.

Inclusão dos veículos no item que possuem com definida.

HIGIENIZAÇÃO PERIÓDICA DOS CARROS

Serviço já praticado pelas locadoras de veículos nos contratos com o Estado de Goiás desde o ano de 2017. Não há vantagem para realização de contratação de serviços de higienização separada.

DO VOLUME DE VEÍCULOS POR PARTICIPANTE DA ATA, POR ITEM

O TR já foi separado em lotes buscando ampliar e aumentar a competitividade do mesmo.

UTILIZAÇÃO -

Não há a opção de quilometragem média por item pois é impossível de prever e sim quilometragem livre, sendo que locadoras de veículos com contratos com o Estado de Goiás desde o ano de 2017 já operam dessa maneira.

Diante ao exposto, encaminhem-se os autos à Gerência de Aquisições Corporativas GEAC - 11419 para que adote providências.

GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS E FROTAS DO (A) SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, ao(s) 21 dia(s) do mês de agosto de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador
000014897252 e o código CRC **2CDB07BF**.

GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS E FROTAS
AVENIDA REPÚBLICA DO LÍBANO , Nº 1945, Setor Oeste - Bairro SETOR OESTE - GOIANIA
- GO - CEP 74125-125 - 32016628.



Referência: Processo nº 201900005012848



SEI 000014897252